



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

13-1610/2002

PRESIDENTE

RECEBIDO EM
LEG.2

21 JUN 2002

17:30 Horas

Voto de júbilo e congratulações com o RESTAURANTE, CHOPERIA E PIZZARIA RECANTO MINEIRO, NA OPORTUNIDADE DA INAUGURAÇÃO DE SUAS INSTALAÇÕES.

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja inserido nos Anais desta Casa, voto de júbilo e congratulações com o "RESTAURANTE, CHOPERIA E PIZZARIA RECANTO MINEIRO", NA OPORTUNIDADE DA INAUGURAÇÃO DE SUAS INSTALAÇÕES À AV, ROBERT KAENNEDY, 2680 - INTERLAGOS.

O Recanto Mineiro, tradicionalmente conhecido pela qualidade de seus serviços e dedicação aos clientes, consolida nesta nova Casa o sucesso que vem alcançando no mercado, propiciando aos amantes da gastronomia a oportunidade e o prazer de apreciar a melhor comida típica mineira também na Zona Sul de São Paulo.

REQUEIRO, outrossim, que da deliberação do Egrégio Plenário seja encaminhada cópia ao SR. EDMILSON SOARES DE BRITO, proprietário do "RESTAURANTE, CHOPERIA E PIZZARIA RECANTO MINEIRO", Av. Robert Kennedy, 2680 - Interlagos - 04772-000 - São Paulo - SP, para que saiba do reconhecimento desta Casa da importância da inauguração desse novo empreendimento.

Sala das Sessões, em Junho de 2002.

24 JUN 2002

ANTONIO GOULART

VEREADOR

1º VICE-PRESIDENTE

Seção de Publicações e
Edições de Atos - DT-10

21 JUN 2002

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

RECEBIDO NA A. T. M.

Em 11/06/02

às 18:15 horas